



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 17/03/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para utilização na alimentação escolar, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para continuidade do Processo Licitatório nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Conforme registrado em sessão anterior, realizada em 08/03/2023, foi concedido à licitante EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME), nos termos do item 11.2 do Edital, prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal-trabalhista, especialmente em relação à comprovação da regularidade da: a) Prova de Regularidade do FGTS (item 8.6.2 do edital), que se encontrava vencida em 16/01/2023; b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (item 8.6.5 do edital), vencida em 30/01/2023; c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (item 8.6.6 do edital), vencida em 30/01/2023. A documentação de regularização deveria ter sido encaminhada eletronicamente através do e-mail licita.lafaiete@gmail.com, até o dia 15/03/2023 (prazo final). Após conferência, foi certificado que a licitante EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME) não apresentou nenhum documento de regularização de habilitação. Diante disso, a licitante EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME) foi declarada INABILITADA. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME) (vencedora do item 34), a Pregoeira em substituição examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA 3ª COLOCADA
34	FRUSTRADO – NÃO HÁ EMPRESAS REMANESCENTES

Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 35, 37, 38, 42, 43, 44	CENTRAL FOODS LTDA (ME)
02	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP)
15, 16, 26, 32, 33, 36, 40, 41	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP)
14, 17	FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVICOS LTDA (ME)
27, 28, 29	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA (ME)
31, 34, 39	FRUSTRADOS – NÃO HÁ EMPRESAS REMANESCENTES
11	DESERTO


Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, a Pregoeira em substituição procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP) manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao item 01. Diante disso, a Pregoeira em substituição informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção

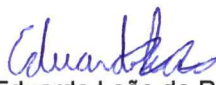
Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciará-se em 20/03/2023 e encerrar-se-á no dia 22/03/2023. Ficam todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 23/03/2023 a 27/03/2023. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **29/03/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira em substituição


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos Sousa
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio